



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Assessoria das Comissões

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 151/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 549.650,55, autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 2.109,95 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 30.778,42” – Secretaria Municipal de Obras e Instalações – SEMOSP, Implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas.

PARECER:

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10/10/22, analisou a presente proposição e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos Favoráveis.

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 10 de Out de 2022.

Presidente **JULIANA**

Favorável
 Contra

Secretário/**IVAN**

favorável
 contra

Relator/**ELIOMAR**

favorável
 contra

57
Lully